

15 ° TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 705/03 SMT.GAB – ÁREA 5

PODER CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, representada pela Secretaria Municipal de Transportes – SMT.

CONCESSIONÁRIA: VIA SUL TRANSPORTES URBANOS LTDA.

OBJETO: Alteração do polo passivo do Contrato nº 705/03-SMT.GAB – Área 5, celebrado em 21 de julho de 2003.

PROCESSO: 2007-0.395.966-9

Aos 26 de dezembro de 2016, pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da Secretaria Municipal de Transportes – SMT, inscrita no CNPJ/MF nº 46.392.155/0001-11, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ EVALDO GONÇALO**, Secretário Adjunto de Transportes, doravante denominada **PODER CONCEDENTE** e, de outro lado, a empresa **VIA SUL TRANSPORTES URBANOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.828.667/00001-38, por seus representantes legais ao final qualificados, nos termos da autorização constante no respectivo Despacho Autorizatório, publicado em de dezembro de 2016, com fundamento no artigo 27 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, nas Leis Federais 8.987/95, 6.404/76 e 12.402/11, e no inciso I do artigo 6º da Lei Municipal nº 13.241/01, têm entre si justo e avençado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Alteração do polo passivo do Contrato nº 705/03-SMT.GAB – Área 5, celebrado em 21 de julho de 2003.

1.1.1. Passa a figurar no polo passivo do Contrato nº 705/03-SMT.GAB – Área 5 o **CONSÓRCIO VIA SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.870.483/0001-43, formado pelas empresas **VIA SUL TRANSPORTES URBANOS LTDA.**, líder do **CONSÓRCIO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.828.667/00001-38, e **EPF PARTICIPAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.078.847/0001-21, estabelecida no Município de Barueri, Estado de São Paulo, à Avenida Piracema, 250, Sala A, Tamboré, neste ato representada pelo seu sócio diretor, Edson Pires Ferraz, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo à Avenida Jurema, 534, Apto. 151, Moema, portador do RG nº 25.607.403-3 SSP/SP e do CPF nº 295.343.348-12.

- 1.1.2. O Consórcio responderá pela denominação "**CONSÓRCIO VIA SUL**" e terá sua sede e foro nesta Capital do Estado de São Paulo, na Avenida do Cursino, 5.797, prédio II, Vila Moraes, São Paulo, sendo formado pelas empresas **VIA SUL TRANSPORTES URBANOS LTDA.**, líder do **CONSÓRCIO**, e **EPF PARTICIPAÇÕES EIRELI**.
- 1.1.3. O respectivo Termo de Constituição de Consórcio – **CONSÓRCIO VIA SUL** – tem seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 24 de maio de 2016, arquivado sob o registro nº 3550072025-7.
- 1.1.4. Caberá à Líder do **CONSÓRCIO, VIA SUL TRANSPORTES URBANOS LTDA.**, o desempenho operacional, ficando encarregada da manutenção da frota e do quadro de empregados necessários para o cumprimento do Contrato de Concessão nº 705/03-SMT.GAB.
- 1.1.5. Caberá à **EPF PARTICIPAÇÕES EIRELI** a gestão administrativa do **CONSÓRCIO**, bem como o aporte de investimentos.
- 1.1.6. Não obstante as atribuições especificadas acima (Subitens 1.1.4. e 1.1.5.), permanece intocada a responsabilidade solidária das integrantes pelos atos praticados em consórcio na execução do Contrato nº 705/03-SMT.GAB – Área 5, nos termos do inciso V do artigo 33 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do inciso V do Capítulo V do Edital da Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 705/03-SMT.GAB – Área 5 que não foram objeto deste instrumento.

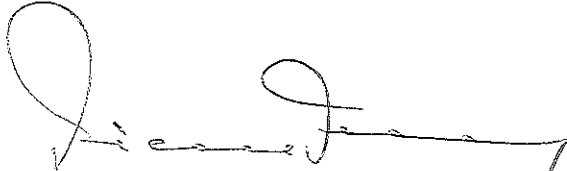
E por estarem justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo de Aditamento, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinaladas, a tudo presentes.

Pelo **PODER CONCEDENTE**

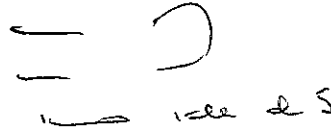

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SMT
JOSÉ EIVALDO GONÇALO
Secretário Adjunto de Transportes 

Pelo **CONSÓRCIO**

VIA SUL TRANSPORTES URBANOS LTDA. (Empresa Líder do Consórcio)

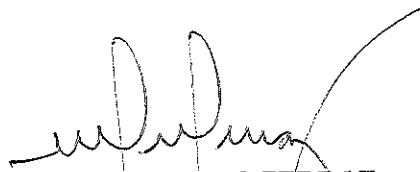


VICENTE DOS ANJOS DINZI FERRAZ
RNE W214250-E
CPF/MF 006.215.538-59



FRANCISCO PARENTE DOS SANTOS
RNE W224227-P
CPF/MF 086.35.728-96

EPF PARTICIPAÇÕES EIRELI (Empresa membro do Consórcio)



EDSON PIRES FERRAZ
RG 25.607.403-3 SSP/SP
CPF 295.343.348-12
SÓCIO DIRETOR